



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

N° 05/2012/M



Data: 26/01/2012	Localização (Início da NC) Trecho: Novo Repartimento - Pacajá		
Hora: 16:23	Construtora: Sanches Tripoloni		
	Km: 369,35	Lote: Lote 02	Zona: 22 S
Condições Climáticas: Nublado	Lado: Esquerdo Estaca: 4326-4331	Coordenadas: UTM E 0579066 N 9554811	
Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)			
Caracterização Rápida do Local			
() APP	() Área de Apoio	Obs.: Caixa de Empréstimo n° 42 do projeto de Engenharia do Lote 02	
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)		
(X) Faixa de Domínio	() Outros		
(X) Área-Fonte			
Não-Conformidade Identificada			
Erosão em caixa de empréstimo na faixa de domínio			
Foi identificado a existência de processo erosivo na caixa de empréstimo n° 42 em decorrência do escoamento de águas pluviais. Ao lado desta caixa encontra-se material não rochoso depositado de forma inadequada e, com as chuvas, este material está sendo carregado para o corpo hídrico do km 369,6.			
Esta situação se encontra em desacordo com Manual para Atividades Ambientais (IPR730) pg. 169 e 300, Planos Básicos Ambientais vol. 3 tópico 5.1.5 e Código Florestal Lei. 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro, art. 2).			

Gravidade da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Local da extração de material	Foto 02 - Erosão lado esquerdo da pista, devido a ausência de dispositivo de drenagem
Foto 03 - Processos erosivos decorrentes do escoamento superficial.	Foto 04 - Rio próximo à erosão.

Flávio Antonio de O. Sousa
 CRBIO 17 539/05-P
 Biólogo
 Supervisor Ambiental
 Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
 Construtora

Data: ___/___/___

CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Eliminar a erosão, instalar um sistema de drenagem provisório para escoamento das águas pluviais e promover a remoção do material depositado inadequadamente.

Prazo Indicado para correção - () Imediato (X) Prazo de 30 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

Flávio Antonio de O. Sousa
CRBIO 77 539/05-P
Biólogo

Supervisor Ambiental
Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
Construtora

Data: ____/____/____